



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA**  
**Ata da 35ª reunião, realizada em 05 de outubro de 2022**

1 Em 05 de outubro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de  
3 Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela  
4 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
5 (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o  
6 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares, representante da SEMAD.  
7 Representantes do poder público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de  
8 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Diego Otávio  
9 Portilho Jardim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
10 (SEDE); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de Educação  
11 (SEE); Andréa Greiner da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de  
12 Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Fúlvio Rodriguez Simão, da  
13 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Antônio  
14 Augusto do Carmo, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); 1º Ten. PM  
15 Eduardo Moraes de Freitas, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais  
16 (PMMG); Marcos Miguel Temponi Godinho, do Conselho Regional de  
17 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Lucas Marques  
18 Trindade, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Eduardo  
19 Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).  
20 Representantes da sociedade civil: Lidiane Carvalho de Campos, da  
21 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Ana Paula  
22 Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de  
23 Minas Gerais (FAEMG); Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do  
24 Mercado Imobiliário (CMI/MG); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e  
25 Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (OCEMG); Junio  
26 Magela Alexandre, da ONG Ponto Terra; Heleno Maia Santos Marques do  
27 Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Fernando  
28 Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do  
29 Planeta; Daniela Maria Rocco Carneiro, da Universidade do Estado de  
30 Minas Gerais (UEMG); Miguel Ângelo Andrade, da Sociedade Mineira de  
31 Cultura – SMC/ Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC  
32 Minas); Bruna Torlone Pedrosa da Paixão, da Associação Médio Paraopeba

33 (AMPEA). **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado  
34 o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Vítor Reis  
35 Salum Tavares declarou aberta a 35ª reunião da Unidade Regional  
36 Colegiada Central Metropolitana. **3) COMUNICADOS DOS**  
37 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4)**  
38 **EXAME DA ATA DA 34ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da  
39 34ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada  
40 em 14 de setembro de 2022. Votos favoráveis (19 votos): Seapa, Sede,  
41 SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte,  
42 Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, ONG Ponto Terra, IHMBio, Associação  
43 Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Abstenção (1  
44 abstenção): CREA/MG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Marcos  
45 Miguel Temponi Godinho: “Eu vou me abster por não ter participado da  
46 última reunião.” **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
47 **RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**  
48 **AMBIENTAL. 5.1) Agropecuária Funchal Ltda. - Fazenda Angical II -**  
49 **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos,**  
50 **em regime extensivo - Curvelo/MG - Licença Ambiental**  
51 **Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PANº**  
52 **08023/2017/001/2019 - PA/SEI/Nº 1370.01.0041055/2022-07 - Classe 2.**  
53 **Apresentação: Supram CM.** Recurso indeferido por maioria nos termos do  
54 Parecer Único, que opina pela manutenção da decisão de indeferimento do  
55 processo. Votos favoráveis ao Parecer Único (13 votos): Seapa, Sede, SEE,  
56 Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, CREA/MG, MPMG, Prefeitura de Belo  
57 Horizonte, UEMG, PUC Minas e Ampea. Votos contrários ao Parecer Único  
58 (4 votos): Fiemg, Faemg, CMI e Associação Zeladoria do Planeta.  
59 Abstenções (3 abstenções): Ocemg, ONG Ponto Terra e IHMBio.  
60 Justificativas de votos contrários e abstenções. Conselheira Lidiane  
61 Carvalho de Campos: “Eu vou votar contrário por entender que os pontos  
62 trazidos no parecer do órgão ambiental quanto a inviabilidade ambiental do  
63 empreendimento foram superados no parecer de vistas do conselheiro e  
64 pela possibilidade de reorientação do processo ao invés de indeferimento  
65 pelo princípio da economia processual.” Conselheira Ana Paula Bicalho de  
66 Mello: “Eu também vou votar contrário pelos mesmos motivos expostos pela  
67 conselheira Lidiane.” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Na mesma  
68 linha da conselheira da Fiemg e da conselheira da Faemg, voto contrário.”  
69 Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Eu vou me abster, presidente,  
70 porque eu tive uma necessidade de me afastar aqui e não consegui  
71 acompanhar toda a discussão.” Conselheiro Junio Magela Alexandre: “Eu  
72 vou me abster também por ser uma questão que eu acredito que ainda paira

dúvidas em relação a essa situação.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Senhor presidente, abstenção, conforme já especificado para vocês.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Senhor presidente, voto contrário mediante o parecer já exibido.” **5.2) Agropecuária Funchal Ltda. - Fazenda Misael - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/Nº 25660/2018/001/2019 - PA/SEI/Nº 1370.01.0041066/2022-98 - Classe 2. Apresentação: Supram CM.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único, que opina pela manutenção da decisão de indeferimento do processo. Votos favoráveis ao Parecer Único (13 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, CREA/MG, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, UEMG, PUC Minas e Ampea. Votos contrários ao Parecer Único (4 votos): Fiemg, Faemg, CMI e Associação Zeladoria do Planeta. Abstenções (3 abstenções): Ocemg, ONG Ponto Terra e IHMBio. Justificativas de votos contrários e de abstenções conforme registrado no item 5.1, em votação em bloco. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 6.1) Usina Siderúrgica Sete Lagoas Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 01000003377/05 - AI/Nº 101212-3/A. Apresentação: NUCAI/IEF.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único (12 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, CREA/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Associação Zeladoria do Planeta, Uemg e PUC Minas. Votos contrários ao Parecer Único (5 votos): Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg e ONG Ponto Terra. Abstenções (3 abstenções): MPMG, IHMBio e Ampea. Justificativas de votos contrários e abstenções. Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Nesse caso, abstenção seguindo a Regra Geral do Ato da Corregedoria Geral do Ministério Público.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Voto contrário por entender a aplicação da prescrição intercorrente.” Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello: “Eu voto contrário também por entender que o auto está prescrito.” Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior: “Voto contrário pela aplicabilidade da prescrição intercorrente.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Voto contrário pelas mesmas alegações dos colegas que me antecederam no voto.” Conselheiro Junio Magela Alexandre: “Voto contrário acolhendo a tese de prescrição intercorrente.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Abstenção, conforme já especificado.” Conselheiro Bruna Torlone Pedrosa da Paixão: “Vou me abster do voto por acreditar que os elementos ainda não foram suficientes para me esclarecer.” **7) PROCESSO**

113 ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA  
114 INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO  
115 DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM  
116 ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA  
117 MATA ATLÂNTICA LOCALIZADO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A  
118 CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO  
119 LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 7.1) Cemig Distribuição S.A. - Linha de  
120 distribuição de energia elétrica Congonhas 2 - Congonhas 3 - 138kV -  
121 Congonhas/MG. - PA/SEI/Nº 2100.01.0022054/2022-34 - Tipos de  
122 Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem  
123 destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,0263 ha - Área  
124 Passível de Aprovação: 5,0263 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional  
125 Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e  
126 Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em  
127 Áreas de Preservação Permanente – APP - Área Requerida: 2,5144 ha  
128 - Área Passível de Aprovação: 2,5144 ha. Fitofisionomia: Floresta  
129 Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de  
130 Regeneração: Médio e Pastagem; Corte ou aproveitamento de árvores  
131 isoladas nativas vivas - Área Requerida: 15,1873 ha - Área Passível de  
132 Aprovação: 15,1873 ha. Fitofisionomia: Pastagem. Apresentação:  
133 URFBio Centro Sul. Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos  
134 termos do Parecer Único. Votos favoráveis (19 votos): Seapa, Sede, SEE,  
135 Seinfra, Epamig, SEF, PMMG, CREA/MG, Prefeitura de Belo Horizonte,  
136 Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, ONG Ponto Terra, IHMBio, Associação  
137 Zeladoria do Planeta, UEMG, PUC Minas e Ampea. Abstenção (1  
138 abstenção): MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Marques  
139 Trindade: “Abstenção, seguindo a Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria  
140 Geral do Ministério Público.” **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros  
141 assuntos a serem tratados, o presidente Vítor Reis Salum Tavares  
142 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
143 lavrada esta ata.

144

145

146

---

APROVAÇÃO DA ATA

147

148

149

---

Vítor Reis Salum Tavares

150

Presidente suplente da URC Central Metropolitana